

RESOLUÇÃO n.º 002/2016

“Dispõe sobre o Núcleo de Orientação e Planejamento do Ensino Superior da Uniguaçu (NOPESU)”.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Orientação e Planejamento do Ensino Superior da Uniguaçu (NOPESU), comissão multidisciplinar ligada à Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (Uniguaçu), à Coordenação Acadêmica e à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 2º O NOPESU tem como objetivo geral orientar, planejar e executar processos de melhoria do ensino-aprendizagem de todos os cursos da Instituição, assessorando os coordenadores de Curso e Direção no arrolar de suas atividades didático-pedagógicas centradas no ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º Os membros do NOPESU serão os seguintes professores:

Adilson Veiga e Souza;
Atílio A. Matozzo;
Daniel Alberto Machado Gonzales;
Giovana Simas de Melo Ilkiu;
Hilton Tomal;
Juliana Geisler;
Marcos Joaquim Vieira;
Marta Borges Maia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


Prof. Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL